

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060513486684 - SAGRI	0101	449051	242.080,00
141012060513486684 - SAGRI	0101	334041	424.000,00
141012060513486684 - SAGRI	0101	335041	150.000,00
341010445113856635 - FDE	0101	449051	425.454,00
572012884600009010 - EMATER	0101	319091	1.350.000,00
662012645113507434 - DETRAN	0261	449051	600.000,00
702012266213477423 - CDI	0125	449051	300.000,00
732012369513287399 - PARATUR	2101	449052	260.396,75
751012033413716582 - SEPAq	0106	339030	177.900,00
751012033413716582 - SEPAq	0106	339039	177.900,00
751012033413716582 - SEPAq	0106	449052	177.903,00
751012060213756605 - SEPAq	0106	339030	160.110,00
751012060213756605 - SEPAq	0106	339039	160.110,00
751012060213756605 - SEPAq	0106	449052	160.113,00
751012060213756605 - SEPAq	6101	339014	17.789,00
751012060213756605 - SEPAq	6101	339030	17.789,00
751012060213756605 - SEPAq	6101	339033	17.789,00
751012060213756605 - SEPAq	6101	339039	17.789,00
751012060213756606 - SEPAq	0106	339030	160.110,00
751012060213756606 - SEPAq	0106	339039	160.110,00
751012060213756606 - SEPAq	0106	449052	160.113,00
751012060213756606 - SEPAq	6101	339014	17.789,00
751012060213756606 - SEPAq	6101	339030	17.789,00
751012060213756606 - SEPAq	6101	339033	17.789,00
751012060213756606 - SEPAq	6101	339039	17.789,00
751012060213756609 - SEPAq	0106	339014	160.110,00
751012060213756609 - SEPAq	0106	339030	160.110,00
751012060213756609 - SEPAq	0106	339039	160.110,00
751012060213756609 - SEPAq	0106	449052	160.113,00
751012060213756609 - SEPAq	6101	339014	17.789,00
751012060213756609 - SEPAq	6101	339030	17.789,00
751012060213756609 - SEPAq	6101	339033	17.789,00
751012060213756609 - SEPAq	6101	339039	17.789,00
751012060213756610 - SEPAq	0106	339030	160.110,00
751012060213756610 - SEPAq	0106	339039	160.110,00
751012060213756610 - SEPAq	0106	449052	11.738,30
751012060213756610 - SEPAq	6101	339014	17.789,00
751012060213756610 - SEPAq	6101	339030	17.789,00
751012060213756610 - SEPAq	6101	339033	17.789,00
751012060213756611 - SEPAq	0106	339030	160.110,00
751012060213756611 - SEPAq	0106	339039	160.110,00
751012060213756612 - SEPAq	0106	339030	160.110,00
751012060213756612 - SEPAq	0106	339039	160.110,00
751012060213756613 - SEPAq	0106	339030	160.110,00
751012060213756613 - SEPAq	0106	339039	160.110,00
751012060613756607 - SEPAq	0101	339030	49.600,00
751012060613756607 - SEPAq	0106	339030	213.480,00
751012060613756607 - SEPAq	0106	339039	213.480,00
751012060613756607 - SEPAq	0106	449052	213.481,00
751012060613756607 - SEPAq	6101	339014	17.789,00
751012060613756607 - SEPAq	6101	339030	17.789,00
751012060613756607 - SEPAq	6101	339033	17.789,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060613756607 - SEPAq	6101	339039	17.789,00
751012060613756608 - SEPAq	0106	339030	160.110,00
751012060613756608 - SEPAq	0106	339039	160.110,00
751012060613756608 - SEPAq	0106	449052	160.113,00
751012060613756608 - SEPAq	6101	339014	17.789,00
751012060613756608 - SEPAq	6101	339030	17.789,00
751012060613756608 - SEPAq	6101	339033	17.789,00
751012060613756608 - SEPAq	6101	339039	17.789,00
751012069113717461 - SEPAq	0106	339030	177.900,00
751012069113717461 - SEPAq	0106	339039	177.900,00
751012069113757473 - SEPAq	0106	339030	160.110,00
751012069113757473 - SEPAq	0106	339039	160.110,00
751012069113757473 - SEPAq	6101	339014	17.789,00
751012069113757473 - SEPAq	6101	339030	17.789,00
751012069113757473 - SEPAq	6101	339033	17.789,00
751012069113757473 - SEPAq	6101	339039	17.789,00
751012069513286322 - SEPAq	0106	339030	177.900,00
751012069513286322 - SEPAq	0106	339039	177.900,00
751012069513286322 - SEPAq	0106	449052	177.903,00
751012069513286322 - SEPAq	6101	339014	17.789,00
751012069513286322 - SEPAq	6101	339030	17.789,00
751012069513286322 - SEPAq	6101	339033	17.789,00
751012069513286322 - SEPAq	6101	339039	17.789,00
991019999999999009 - RESERVA	0101	999999	300.000,00
		TOTAL	10.410.917,05

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado, em exercício
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O N º 392, DE 28 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367694

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 35.665.892,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 35.665.892,57 (Trinta e Cinco Milhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212213496680 - SEDUC	6302	339030	13.640,00
161011212813456403 - SEDUC	0306	339039	202.092,35
161011212813456403 - SEDUC	6302	339039	11.658,64
161011236113494963 - SEDUC	0305	339030	442.408,68
161011236113494963 - SEDUC	0305	449052	100.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0305	339030	2.678,44
161011236213494964 - SEDUC	0306	339039	603.949,23
161011236313494969 - SEDUC	0306	339039	253.285,28
161011236313494969 - SEDUC	0306	449052	1.075.003,18
161011236313494969 - SEDUC	6302	339039	2.330,00
161011236313494969 - SEDUC	6302	449052	16.108,14
161011236313497449 - SEDUC	0306	449051	18.334.612,92
161011236613496414 - SEDUC	0352	339030	22.942,85

161011236613496414 - SEDUC	0352	339033	132.445,93
161011236613496414 - SEDUC	0352	339039	6.542.578,99
161011236713496625 - SEDUC	0306	339030	1.941.378,00
161011236713496625 - SEDUC	6302	339030	22.560,33
161011242213627447 - SEDUC	0306	449051	2.387.827,03
161011242213627447 - SEDUC	6302	449051	136.649,97
161011257213497450 - SEDUC	0306	339039	85.080,03
161011257213497450 - SEDUC	0306	449052	2.798.038,06
161011257213497450 - SEDUC	6302	339039	993,00
161011257213497450 - SEDUC	6302	449052	151.707,32
161011278513496413 - SEDUC	0306	339033	385.855,27
161011281213676411 - SEDUC	0306	339030	68,93
		TOTAL	35.665.892,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado, em exercício
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: dispensar, a pedido, ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES da Presidência da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, a contar de 17 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: designar MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a contar de 17 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Casa Civil

PORTARIA Nº 1.098/2012-CCG DE 17 DE ABRIL DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0007/2012/CH.GAB./SEFA,
R E S O L V E:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, no dia 12 de abril de 2012, a fim de participar de reunião do CONFAZ, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto da Receita.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.099/2012-CCG DE 17 DE ABRIL DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1025/2012-GABS/SESPA,
R E S O L V E:

autorizar HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de abril de 2012, a fim de participar do *Seminário Internacional de Atenção Primária à Saúde – Acesso Universal e Proteção Social* e da *Posse da Diretoria do CONASS Gestão*